

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
CIVIL DA COMARCA DE GASPAR-SC.



AUTOS - 025.77.000021-0

TECELAGEM BERNARDINO S. A. (MASSA
FALIDA - CGC 84.043.0740001-03.

Na continuidade dos trabalhos de ARRECADAÇÃO
DE BENS, logramos êxito, obtendo informações de valores:-

EMBRAER Empr. Bras. de Aeronautica S/A.

Recebido E-MAIL da EMBRAER que anexamos, com as necessárias
explicações, comunicando a existência de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e
nove centavos)

BANCO CENTRAL DO BRASIL S/A.

Localizamos uma CONTA de nr. 6920640 - POUPANÇA - no valor de R\$
1.099,87 (hum mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), cuja
origem acreditamos ser das POUPANÇAS com depósitos efetuados na AG.
BRADESCO-GASPAR., este procedimento na época era adotado visto
que, a CONTA PRINCIPAL da MASSA FALIDA de nº 7366-0 era
movimentada via ALVARA JUDICIAL, naquela instituição.

Pedimos a expedição de OFÍCIO do JUÍZO a EMBRAER e ao BANCO
CENTRAL DO BRASIL S/A., para a efetiva transferência desses valores
para CONTA ÚNICA.

Insistimos que estamos envidando os esforços
necessários para obter todas as informações necessárias a ulitimação do
processo, mas necessitamos dos autos para a continuidade de
procedimentos.

Pelo prosseguimento do feito.

Gaspar-Sc em 16 de agosto de 2007.

SÍNDICO DA MASSA FALIDA.

P J COMARCA DE GASPAR 16/AGO/2007 14:29 024009